



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

ORDEM DE SERVIÇO 003/2024 – DIPOA

O chefe da DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso das atribuições:

Considerando a necessidade de padronizar os processos de trabalho relacionados com a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal;

DETERMINA:

1. Fica alterado o item 1. da ORDEM DE SERVIÇO 002/2024 – DIPOA, de 07 de julho de 2024, ficando instituída a versão 3.1 do Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Estadual (RASI);
2. A versão 3.1 traz alterações no ANEXO V – VISTORIA DE CONFORMIDADE DO SUSAF-RS, a partir da publicação do Decreto Estadual 57.708/2024;
3. O modelo do RASI 3.1 será disponibilizado no site da SEAPI.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

De acordo:

Endrigo Ziani Pradel
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

**Srs. (as)
Supervisores (as) Regionais
Fiscais Estaduais Agropecuários**